COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SERVIÇOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 202/2013
AUTOR – LUIZ CARLOS
ASSUNTO – Dispõe da inclusão da caminhada ao aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

RELATOR: VEREADOR EUVALDO JORGE

PARECER

De autoria do nobre Vereador Luiz Carlos, o Projeto de Lei visa dispor sobre a inclusão da caminhada em comemoração ao aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Município de Salvador.

A partir do parecer da Comissão de Constituição e Justiça (fls. 05/06) não existe inconstitucionalidade ou ilegalidade em relação ao projeto.

Levando em consideração que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tem como objetivo a proteção da criança e adolescente, sendo uma data importante a ser lembrada, já que temos elevados índices de jovens que são vítimas graças aos problemas sociais.

Assim, como não existem irregularidades no projeto, trazendo apenas benefícios para a população com o papel social que a causa envolve, opina esta Comissão pela aprovação do Projeto de Lei nº 202/2013.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2013.

Vereador **Euvaldo Jorge**
Relator
Presidente da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais